



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 8, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o processo nº 23091.001184/2024-26; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 2ª Reunião Ordinária de 2025, realizada no dia 25 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Indeferir o recurso impetrado pelo docente Otavio Floriano Paulino, que solicitava sua remoção para o Campus Ufersa – Mossoró, processo nº 23091.001184/2024-26

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES